



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1155/2017 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: R. G. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 02.930.672/0001-21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADORES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

Valor Contratual: R\$. 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 06/09/2017 à 06/09/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de setembro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº.181-182/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2017

Objeto: Aquisição de assadeiras de alumínio e termômetro digital que serão utilizados na cozinha central do Programa de Alimentação Escolar e aquisição de pneus para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 13 de setembro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 25 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1155/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 219/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME

CNPJ sob n° 11.088.993/0001-11

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO PORTÁTIL ODONTOLÓGICO ELÉTRICO TURBO

Valor Contratual: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo Entrega: após a emissão da Autorização de Despesa ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá entregar o produto solicitado no prazo de até 30 (trinta) dias;

Duração: 11 de dezembro de 2017.

Nova Londrina, 11 de setembro de 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1155/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2017

12 de Setembro de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (92).....R\$- 57.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.081-Festividades de Final de Ano (NATAL/ANO NOVO)

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (385).....R\$- 27.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 84.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1155/2017 - 4 Pág(s)

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (79)...R\$- 30.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (82).....R\$- 7.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (86).....R\$- 7.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil (89).....R\$- 3.000,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (95).....R\$- 5.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (98).....R\$- 5.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.081-Festividades de Final de Ano (NATAL/ANO NOVO)

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (387)....R\$- 27.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 84.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1155/2017 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 180/2017

12 de setembro de 2017

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 002/2016.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o tempo necessário para a contratação, elaboração e execução de Concurso Público;

Considerando a urgência na contratação dos Profissionais abaixo discriminados tendo em vista a manutenção e continuidade dos serviços públicos, em especial os serviços de limpeza e conservação das vias públicas;

Considerando a necessidade de suprir temporariamente a indisponibilidade de servidores de carreira, por força de afastamentos para tratamento de saúde e outras legalmente concedidas, aposentadorias, demissões, exonerações, falecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 002/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Londrina, para os cargos de SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL, OPERÁRIO, GARI/MARGARIDA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E VIGIA cujo Edital de homologação do resultado final de nº 04/2016 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Londrina em 09 de MAIO de 2016, na página 01 da edição nº 0859.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de MAIO de 2017 e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500